

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 06 de 28 de setembro de 2023.

SÚMULA: Habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro. vinculado aos **Programas** Secretária da de Estado da Saúde do Paraná -SESA, destinado a prover infraestrutura adequada aos Saúde **Estabelecimentos** de Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006,

## **Resolve**

- Art 1º Aprovar a adesão do município à RESOLUÇÃO SESA Nº 1107/2023.
- Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 28 de setembro de 2023.

MURIEL DE FÁTIMA VICENTE
Presidente do CMS